



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO N° 3510

De 01 de novembro de 2022

Dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas nos dias dos Jogos Oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2022, sediada no CATAR;

DECRETA:

Artigo 1° - O Expediente nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira, nos meses de novembro e dezembro, será o seguinte, salvo para as atividades de serviços essenciais desta municipalidade.

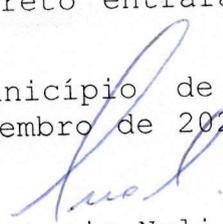
- I- Até as 11:00h, - quando a partida ocorrer às 12:00h
- II- Até as 12:00h, - quando a partida ocorrer às 13:00h
- III- Até as 15:00h, - quando a partida ocorrer às 16:00h

Artigo 2° - São considerados serviços essenciais:

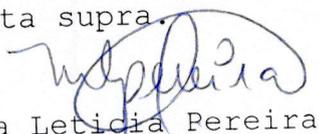
- a) Pronto-Socorro;
- b) Serviços de Coleta de Lixo;
- c) Água e Cemitério.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE